



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 4 de novembro de 2025.

De: Plenário

Para: Divisão de Assuntos Jurídicos

Referência:

11856/2025

Projeto Substitutivo nº 1/2025

Autoria: Jussara Fernandes

Ementa: Introduz os artigos 18-A, 18-B e 18-C na Lei 8.354, de 27 de dezembro de 2007, estabelecendo a obrigatoriedade da notificação de cães, gatos e morcegos urbanos de casos de esporotricose, leishmaniose visceral, leptospirose e raiva em animais no município de Sorocaba e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Projeto Substitutivo Apresentado

Ação realizada: Encaminhado ao Jurídico

Descrição:

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500350033003400350031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500350033003400350031003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA NAIME** em **04/11/2025 14:30**

Checksum: **CED24D8059519C52930BBFAB5AE1F0939622399E7FB7BBF13E87D82D0D5371FD**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500350033003400350031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.